



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.361/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de dezembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.647/2014-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 17.485/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Fagnani - Popó, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Qual a Secretaria responsável pela manutenção de CLT e das quadras localizadas nos bairros de nossa cidade?

Resposta: Em conformidade com as disposições do art. 7º do Decreto nº 8.579/2013, a administração do Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva" é de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual esclarece que procede ao fechamento do mencionado local toda última quarta-feira de cada mês para manutenção geral, ou seja, diversas limpezas e manutenções e reparos que sejam necessários para o seu bom funcionamento a população do Município.

Ademais, ratifico as informações anteriormente prestadas através do Ofício nº 1.181/2014-DTL/SAJI/P, protocolizada nessa Egrégia Casa de Leis no último dia 21 de outubro, em que o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos esclarece que foi contratada empresa para a elaboração do processo de autorização para intervenção em APP (Área de Preservação Permanente): é de autorização junto ao DAEE, bem como de projeto de compensação para a obra de desassoreamento da barragem das Figueiras.

Outrossim, esclarece ainda aquela Autarquia que os trabalhos serão realizados conforme recomendações técnicas e legais da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.


Finalmente, esclareço que, no que se refere as quadras esportivas localizadas nos bairros de Valinhos, as Secretarias de Esportes e Lazer e de Obras e Serviços Públicos desenvolveram um cronograma de limpeza dividido por setores do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)


Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
01896/2014**

Data/Hora Protocolo: 02/12/2014 14:30

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1847/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a Secretaria responsável pela manutenção do CLT e das quadras localizadas nos bairros da Cidade.

